



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

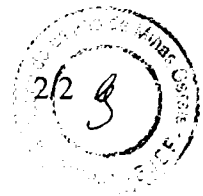
DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Paulo Campos Vieira Starling, inscrição n. 000077

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de Certificado de Habilitação da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais; cópia autenticada de declaração de exercício, a título precário, no cargo de Oficial de Apoio Judicial D no período de 07/10/2002 a 26/06/2006 do Poder Judiciário de Minas Gerais; cópia autenticada de declaração de exercício de estágio no período de 12/08/2002 a 04/10/2002 e, a título precário, no cargo de Oficial de Apoio Judicial D no período de 07/10/2002 a 26/06/2006 do Poder Judiciário de Minas Gerais.

É o sucinto relatório.

Como o candidato apresentou apenas a cópia autenticada do Certificado de Habilitação da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais, demonstrando a data de sua inscrição definitiva neste Órgão, não tendo juntado certidão de Secretaria de Juízo que confirmasse sua atuação como advogado em feitos, ou documento idôneo que comprove o exercício das



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

atividades de consultoria, assessoria ou direção jurídicas, assim como exigido no Edital *(nos termos do art. 1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da OAB)*.

Assim, não há como atribuir-lhe pontuação de título.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora